



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO
CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA
CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PARECER EM CONJUNTO 002/2021 – CONEPE

**Câmara Setorial de Ensino
Câmara Setorial de Extensão e Cultura
Câmara Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação**

PROCESSO N.º: 259456/2021

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Professora Ma. Carmem Zirr Artuzo

ASSUNTO: Apreciação da proposta que dispõe sobre a implantação do Centro de Línguas de Pontes e Lacerda (CLPL)

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se da proposta de institucionalização do Centro de Línguas de Pontes e Lacerda (CLPL) do Campus Universitário de Pontes e Lacerda, vinculado a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, sob a coordenação da Professora Ma. Carmem Zirr Artuzo.

A proposta de institucionalização do Centro de Línguas de Pontes e Lacerda está centrada no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão e cultura e tem por objetivo desenvolver ações de Ensino de Línguas e Ações Socioculturais, estreitando relacionamento entre a Unemat e a região oeste do estado de Mato Grosso, bem como, com outras instituições do poder público da região.

ANÁLISE DO PROCESSO:

Em referência às informações no formulário da proposta observam-se a coerência com o que estabelece a Resolução 011/2021 – Conepe que dispõe sobre Centros e



Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Juntamente com o formulário está anexado o Regimento Interno do Centro, o qual segue o modelo estabelecido pela instrução normativa 003/2021 – Unemat que dispõe sobre a estrutura e redação dos Regimentos de Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Quanto ao fluxo de tramitação de criação e institucionalização está em conformidade a Resolução vigente, bem como a proposta do Centro está pautada no desenvolvimento de uma formação mais crítica e dinâmica para uma sociedade capaz de compreender e pensar o processo de ensino e aprendizagem ligadas às relações sociais e a linguagem, e é por essa visão ampla da importância social do referido Centro que exaramos nosso parecer conjunto.

PARECER:

Os membros das Câmaras Setoriais de Ensino, de Extensão e Cultura, e de Pesquisa e Pós-Graduação, manifestam-se, em relação ao processo sob exame, por sua **APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA.**

Cáceres/MT, 29 de junho de 2021.

Membros da Câmara de Ensino que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Secretária: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos

Membros da Câmara de Ensino, de Extensão e Cultura que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Tanismare Tatiana de Almeida

Vice Presidente: Ana Cristina Perón Domingues

Relatora: Alessandra Conceição de Oliveira

Secretário: Alexandre Pereira do Amaral



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO
CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA
CÂMARA SETORIAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Membros da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Adelize Minetto Sznitowski

Vice-presidente: Thiago Fernando dos Santos

Secretário: Maicon Aparecido Sartin